nº 061/2023 - Altera a 080/90 e Cria o Cargo de Provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão do Turismo e Projeto de lei nº 062/2023 - Altera o planejamento de despesa de pessoal para 2023 na LDO. Nada mais havendo eu, Adriana Siqueira Maciel, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Adriana Maciel

Ata nº 053/2023

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi - RS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação final: Vereadora Adriana Siqueira Maciel, Vereador Luiz Carlos Portela Machado e o Vereador Dionei de Lourenço Camargo, sendo emitidos os pareceres favoráveis à tramitação dos seguintes projetos: Projeto de lei 063/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar e o Projeto de lei 064/2023 - Altera o Artigo 19 e o Anexo I, da lei 080/1990, que regulamenta o Plano de Cargos do Poder Executivo de Itacurubi, alterado o coeficiente e instituindo Carga horária para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Odontologia. Nada mais havendo, eu, Adriana Siqueira Maciel, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Adriana Maciel

Ata nº 054/2023

Aos dois dias do mês de outubro (de outubro do) do ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas, na sede da Câmara Municipal Itacurubi - RS, reuniram-se os Vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação final: Vereadora Adriana Si-

queira Jauil, Vereador Luiz Carlos Portela Machado e o Vereador Dionei de Lourenço Camargo sendo emitidos as redações finais dos seguintes Projetos: Projeto de Lei 062/2023 - Altera o Planejamento da despesa de pessoal para 2023 na LDO; Projeto de Lei 059/2023 - Altera o artigo 19 e o Anexo I, da lei nº 080/90 que regulamenta o Plano de Cargos do Poder Executivo de Itaciruba para Criação do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento; Projeto de Lei 060/23 Cria vagas para o Cargo de motorista operador de maquinas e atendente recriacionista previstos no art. 3º da Lei 080/90 e Projeto de Gestão do Turismo. Nada mais havendo, eu, Adriana Siqueira Jauil, lavrei a presente ata, que sendo Considerada de acordo segue assinada. Adriana Siqueira Jauil, Dionei Lourenço.